



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3230/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de redutores de velocidade em frente à Casa da Criança, na Av. dos Bandeirantes, 705, no bairro Vila Oliveira, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a implantação de redutores de velocidade em frente à Casa da Criança, na Av. dos Bandeirantes, 705, no bairro Vila Oliveira, neste município

Justificativa:

A presente indicação atende a solicitação dos moradores do local, pais e alunos da Casa da Criança, que nos relataram o risco de atropelamentos de pessoas.

Segundo os solicitantes, por não existir redutores de velocidade no local citado acima, os carros passam em alta velocidade, o que tem ocasionado insegurança aos pedestres e moradores da região, devida a alta probabilidade de ocorrência de acidentes.

Contudo, indica ao Poder Executivo, por intermédio do Setor competente para que seja implantado redutores de velocidade em frente à Casa da Criança, na Av. dos Bandeirantes, 705, no bairro Vila Oliveira, neste município

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de novembro de 2021.

Bachin Jr.
- Vereador -